



17/9 995/12 - Um João Rogério
Câmara Botucatu

São Paulo, 12 de dezembro de 2012.

Câmara Municipal de Botucatu

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Num. Protocolo
0431/2012

Data: **17/12/2012** Hora: **10:07:00**
Procedência: Consórcio Poupatempo botucatu
Assunto: Encaminha resposta ao req.
- Obra Telhado poupatempo

VEREADOR ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA (Curumi...),
Presidente

Ref.: Ofício 985/2012/GP – Requerimento – Obra Telhado Poupatempo Botucatu

Prezado André,

CONSÓRCIO BOTUCATU POUPATEMPO, com seu instrumento de constituição devidamente arquivado perante Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35500069050, CNPJ/MF sob o nº 12.054.200/0001-06, representado por B2BR – BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S.A., com sede no município de Santana do Parnaíba, SP, na Avenida Yojiro Takaoka, 4.384, cj. 1.010, Alphaville, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.162.636/0001-00 ("Consórcio"), por seu representante, ao final assinado, vem, pela presente, ESCLARECER, aos fatos citados no ofício nº 985/2012, conforme segue abaixo.

1. A troca de telhado gerou algum ônus para o Governo do Estado ou para a Administração Municipal de Botucatu?

RESPOSTA:

O Consórcio Poupatempo Botucatu foi contratado através do edital de licitação 03/2010 para a execução dos serviços de adequação do imóvel, operação e manutenção das instalações físicas durante a vigência do contrato, com pagamento em 60 parcelas fixas, corrigidas anualmente de acordo com a variação do IPC FIPE (índice de preços ao consumidor).

Portanto, a manutenção do telhado é de responsabilidade do consórcio contratado não onerando o Governo do Estado de São Paulo e nem tão pouco a Prefeitura Municipal de Botucatu.

2. Se não gerou um ônus direto, este dinheiro desta reforma, depois de nem ter sido completado 2 anos da instalação do Poupatempo em Botucatu, não onerou o contrato de 26 milhões assinado com a Administração Pública e o consórcio que administra o Poupatempo? Não é a mesma coisa?

RESPOSTA:



Conforme dito anteriormente, a manutenção do telhado é de responsabilidade do Consórcio contratado e tal situação não resultou na oneração do Governo do Estado de São Paulo e nem tão pouco da Prefeitura Municipal de Botucatu. Assim, por inferência lógica, não houve qualquer oneração no contrato assinado entre a Administração Pública e o Consórcio que administra o Poupatempo no que tange à reforma do telhado.

3. Qual o motivo real da troca de todo o telhado do Poupatempo de Botucatu? Havia goteiras? Foi chamada a empresa que fez a primeira colocação das telhas (novas) para uma providência dentro da garantia da obra? E se o motivo real tiver sido realmente as goteiras, há a necessidade de trocar o telhado todo?

RESPOSTA:

Quando da implantação do posto de Botucatu, o mercado de construção estava muito aquecido, materiais de construção encontravam-se escassos no mercado especializado. Logo, a construtora contratada encontrou muita dificuldade em comprar todo o material em um único lote.

Assim, a empresa adquiriu telhas de lotes diferentes, que apresentaram diferenças nos encaixes, diferenças estas que foram identificadas posteriormente, em períodos de chuvas. As falhas nos encaixes propiciavam o surgimento de goteiras e prejudicavam, por conseguinte, a utilização do posto de Botucatu de maneira segura, eficaz e confortável pela população.

O Consórcio vinha reparando os problemas na medida em que se apresentavam, entretanto, a diferença de encaixes das telhas propiciava o aparecimento reiterado de goteiras e sinalizava que a problemática se estenderia por tempo indeterminado, obstando a regular utilização do local pela população.

Diante de tal cenário e objetivando solucionar definitivamente a questão, o Consórcio administrador do Poupatempo optou por trocar todas as telhas do posto de Botucatu, de modo que os usuários do posto pudessem adentrar e dispor do local de maneira, segura, eficaz e confortável.

4. Caso o entendimento da troca de todas as telhas depois, de menos de 2 anos de ter sido feito um telhado novo, foi a qualidade das primeiras telhas colocadas, quem se responsabilizará por esse erro?

RESPOSTA:

Contratualmente, a responsabilidade pela manutenção das instalações físicas é do Consórcio durante a vigência do contrato, sendo importante ressaltar que o material utilizado na primeira construção do telhado era de boa qualidade, mas por ser de lotes diferentes



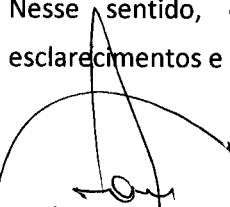
apresentava discrepâncias nos encaixes. Logo, não merece prosperar o entendimento de que as telhas inicialmente utilizadas tenham sido de baixa qualidade.

5. Como chamou muito a atenção de muitos munícipes que ficaram indignados com esta troca inteira do telhado do Poupatempo em tempo recorde (menos de 2 nos de uso), onde foi o descarte de todas as telhas que eram utilizadas no antigo (novo) telhado do Poupatempo?

RESPOSTA:

As telhas retiradas foram descartadas pela empresa contratada para a reforma do telhado em local apropriado, conforme contrato de prestação de serviços assinado com o Consorcio.

Nesse sentido, como prova de boa-fé e lealdade contratual, apresentamos nossos esclarecimentos e colocamo-nos à disposição.



José Romão

B2Br – Líder do Consórcio Poupatempo Botucatu



Flávia Maita

Consórcio Poupatempo Botucatu